

## **Nº 131/IX-2º/2007**

### **(Apoios ao Comércio Local Face aos Impactos da Obra do MST)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

#### **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**O comércio em Almada atravessa uma grave crise devido à baixa conjuntura económica que o País vem vivendo.**

**Para além desta crise, o comércio local tem sido fortemente penalizado pelo deslocamento e afastamento dos clientes do centro de Almada.**

**Segundo os comerciantes as obras do Metro Sul do Tejo têm trazido profundas quebras na actividade das empresas, em particular das pequenas empresas, empresas essas, que referiram ter-se registado contracções de facturação da ordem dos 70%, com prejuízos grandes e eventuais ameaças de encerramento de estabelecimentos.**

**Considerando que Metro Sul do Tejo é obra do Governo República, mas também é um desígnio querido e apoiado pelos Municípios de Almada e do Seixal.**

**Considerando que a Câmara Municipal de Almada tem uma responsabilidade social para com os empresários, empregados e operários, bem como para com todo o tecido empresarial e social.**

## **Nº 131**

**A Assembleia Municipal de Almada reunida em 27 de Setembro de 2007, delibera:**

- 1 - Solicitar ao Governo da República, a criação de uma linha de crédito com juros bonificados, destinada a ajudar os comerciantes locais a manter os postos de trabalho,**
- 2 - Solicitar ao Governo da República, a criação de condições para a utilização agilizada das verbas previstas ao abrigo do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comercio (MODCOM).**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 28 de Setembro de 2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**